

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-001/2021

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA NA INSTAURAÇÃO DE MANDATO DE PROCEDIMENTOS FISCAIS E ASSESSORIA TRIBUTARIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica D R DOS VALES E CIA LTDA, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

1

BARCARENA/PA, 27 de janeiro de 2021.


Jose Renato Ogawa Rodrigues
Prefeito Municipal de Barcarena